



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 008/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Comunicar que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

• DENTISTA

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
2º	LARA CRISTINA OLIVER GIMENEZ	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL
Elton Bico Nº 3277
19/2/25
maile
Visto